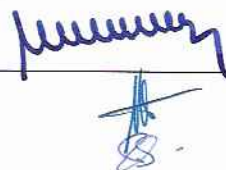


CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS



ATA N.º 7

----- Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidos: Eng.º Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor - Delegado dos SMAS da Maia, por impedimento da Presidente do Júri, Drª Anabela Pinto Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Drª Isabel Cristina da Silva Santos, Chefe da Divisão Administrativa, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (Licenciatura em Economia), para integrar a Divisão Económica e Financeira, Aviso n.º 14919/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 155, de 11 de agosto de 2021 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202108/0198 (aviso de abertura), pronunciando-se da forma seguinte:-----

----- 1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das Atas n.ºs 4, 5 e 6 que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.-----

----- 2. Notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos dos artigos n.º 26º e 28º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada.-----

----- 3. Notificados os candidatos excluídos, na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 28º da mesma Portaria, conjugado o Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferecesse no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o Júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada.-----

----- 4. Não obstante a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais, e correspondente despesa com o pessoal, a verdade é que o Município da Maia apresenta uma situação financeira equilibrada, conforme informação prestada pelo Departamento Financeira da Câmara Municipal da Maia, em 24 de janeiro de 2022, pelo que não é aplicável o artigo 61.º da LOE 2021, prorrogado

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

por força do Decreto-Lei nº 126-C/2021 de 31 de dezembro que regulamenta o regime transitório de execução orçamental, estando esta entidade, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. -----

-----5. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, da qual, nos termos do nº 3, do artigo 30º, da referida Portaria, irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----

-----6. Mais deliberou o Júri que após homologação da referida lista, por parte do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, sejam notificados tanto os candidatos aprovados como os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no nº 4, do artigo 28º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, bem como notificá-los de que da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (nº 1, do artigo 31.º, da mencionada Portaria).

----- E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Senhor Presidente do Júri a presente reunião. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos, lavrou-se a presente Ata que por todos vai ser assinada. -----

JÚRI:

PRESIDENTE:



(Eng.º Albertino Abílio Moutinho da Silva)

1º VOGAL:



(Dr.ª. Anabela Pinto Araújo)

2º VOGAL:



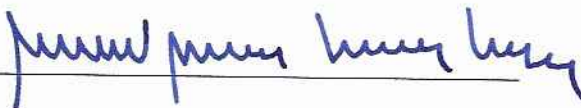
(Dr.ª. Isabel Cristina da Silva Santos)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (Licenciatura em Economia), para integrar a Divisão Económica e Financeira, Aviso n.º 14919/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 155, de 11 de agosto de 2021 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202108/0198 (aviso de abertura).

-----1º classificada: Tânia Marisa de Oliveira Nunes -----17,20 valores;
-----2º classificada: Eunice Manuela Macedo Alves -----13,78 valores.

O Júri,







Homologo.

07/02/2022

O Presidente do Conselho de Administração,



(Eng.º António Domingos da Silva Tiago)